



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

04.01.2016

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 04 de janeiro de 2016 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:


a) Escolha do Presidente e do Secretário do Conselho para o exercício de 2016.

Sob a Presidência interina do Conselheiro José Carlos Zorneta, nos termos regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças de: Jair Lopes e Vanderlei Furon. Foram registradas as ausências de José Onofre Lourenço, Paula Fernanda Stuchi, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes.

Não havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, os assuntos da pauta foram postergados para a próxima reunião ordinária.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 04 de janeiro de 2016.

  
José Carlos Zorneta  
Presidente, interino

Jair Lopes

Vanderlei Furon